



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1501/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **CRISTIANE FERNANDES DE MELLO VILLELA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.037.099-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 006.437.339-81, admitida em 01 de agosto de 2006, para exercer a função de Agente Comunitário de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de julho de 2012 a 17 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar n.º 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ALVY 7/12/12

ARMA-CAVIM

SPSE-PR-2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

ARMA-CAVIM-50 14826000 2-15-30F

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO

DE 19 / julho / 20 12

DE Nº 9531

UBUARAMA, 19 / julho / 20 12

Brizete O. Gomes

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO